



Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005  
Tel.: (21) 2199-3300  
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito  
depende de todos nós.

*Como cliente,  
faça sua parte!*

Veículo: A Tribuna  
Data: 10,11 e 12/11/2012  
Caderno: -  
Página: 06  
Título: Decreto nº 11255/2012 –  
Alteração do Inciso VII do art 1º do  
Decreto nº 11.043 de 03 de novembro  
de 2011.



# PREFEITURA DE NITERÓI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

### DECRETO Nº 11255/2012

Altera o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 11.043 de 03 de novembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 66, III da Lei Orgânica do Município de Niterói e no art. 102 da Lei nº 2.597 de 30 de setembro de 2008 (Código Tributário do Município de Niterói),

### DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 11.043 de 03 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII - permissionário de transporte coletivo de passageiros, a cada fechamento mensal;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de novembro de 2012.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito